

ACESSIBILIDADE NA DIFERENÇA E DIFERENÇA NA ACESSIBILIDADE: DESAFIOS PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

[Índice](#) [home](#) [Autores deste número](#)

Sheila Carla de Souza
Maria Pronin
Raquel Cymrot
Yara Maria Botti Mendes de Oliveira
Marília Aldegheri do Val

RESUMO: A acessibilidade pode ser definida como o acesso, o deslocamento e a permanência com segurança e autonomia por parte de todas as pessoas, pressupondo um ambiente democrático e adaptado para a convivência com a diversidade. Frente a isso, este trabalho, realizado por equipe interdisciplinar, teve como objetivo descrever algumas conjecturas que estão sendo articuladas por um grupo de pesquisa que investiga a acessibilidade e as barreiras arquitetônicas que dificultam ou impossibilitam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em três edifícios do *campus* de uma universidade privada do município de São Paulo. O método de pesquisa utilizado neste recorte foi de observações diretas livres, de análises qualitativas, relatadas por meio das ponderações da equipe de pesquisa acerca dos resultados parciais obtidos até o presente momento. A partir das reuniões e articulações teóricas do grupo, concluiu-se que os espaços investigados oferecem pouca condição de acessibilidade, deslocamento e permanência com segurança e autonomia das pessoas que apresentam deficiências ou mobilidades reduzidas nestas construções, situadas em ambiente escolar. Tais achados desencontram os ideais da convivência com a diversidade e apontam os desafios a serem vencidos pela educação inclusiva que pressupõe o direito de acesso à educação de forma igualitária por todas as pessoas.

Palavras chave: acessibilidade; deficiência; inclusão escolar.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Constituição Brasileira, a acessibilidade é um conceito que se refere ao ambiente urbano construído e a projetos arquitetônicos, que tem em vista todo o tipo de usuários, com ou sem limitações ou comprometimentos de suas habilidades. É, portanto, um conceito ligado a uma forma democrática de projetar espaços, produtos e transmitir informações, levando em conta as características humanas e a maior diversidade possível da população. (BRASIL, 2004).

Em continuidade à reflexão do que é um ambiente acessível, é possível recorrer à Norma ABNT NBR 9050 de 2004, que explicita que um ambiente “acessível” e a “acessibilidade” são terminologias teóricas que abarcam condições de alcance e utilização, com autonomia e segurança, de ambientes diversos, tais como: edifícios, mobiliários e equipamentos por parte de todas as pessoas, destacando-se, devido à peculiaridade de

benefício direto, àquelas que apresentam deficiência ou mobilidade reduzida. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004).

Outra informação importante pode ser encontrada no Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que referencia a prioridade de acesso a todas as pessoas que se encontram em alguma situação atípica e que, portanto, merecem tratamento especial e diferenciado. Nesse sentido, a lei contempla a preocupação de acessibilidade em todos os ambientes, públicos ou privados, para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. (BRASIL, 2004).

Então, tendo em vista a necessidade de adequações dos ambientes construídos para torná-los acessíveis, deve-se pensar que tais esforços beneficiarão a sociedade de forma geral, mas, particularmente, àquelas pessoas que possuem dificuldades para se deslocar seja por mobilidade reduzida ou por deficiência.

A deficiência, como fenômeno universal, pode ser classificada em três níveis: *impedimento*: dano ou anormalidade de estrutura ou função, temporária ou permanente; *incapacidade*: restrição ou perda de atividade e *desvantagem*: que reflete a adaptação e a interação da pessoa com o meio, acarretando uma desvantagem em relação a um determinado grupo. (UNITED NATIONS EDUCATIONAL SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 1983, parágrafo 6).

Durante séculos, a deficiência esteve relacionada à segregação e exclusão social e deixou de ter caráter de doença, a partir de maio de 1976, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) desvinculou a classificação de deficiências da lista da Classificação Internacional de Doenças (CID). Até meados do século passado, havia o termo: “inválida” para designar uma pessoa deficiente, incapacitada e a terminologia “defeituosa” para a que tivesse deformidades (CAMBIAGHI, 2007).

A Organização das Nações Unidas (ONU) passou a reconhecer a necessidade de direitos dos deficientes na Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes e, em 1980, em Genebra, a Organização Mundial de Saúde (OMS) criou uma classificação de deficiência que é considerada até os dias atuais. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 1995).

Não obstante, documentos internacionais de grande peso para as pessoas com deficiência e diretamente relacionados à Educação Especial foram divulgados pela *United Nations Educational Scientific and Cultural Organization* - UNESCO, sendo eles a

Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994). Essa segunda Declaração, além de contemplar especificidades acerca das necessidades educativas especiais, também cita que para a inclusão escolar ser possível, a escola deve adaptar e tornar seus ambientes acessíveis a todos. (UNITED NATIONS EDUCATIONAL SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 1990; UNITED NATIONS EDUCATIONAL SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 1994).

Na década de 1960, surgiu um movimento nas universidades norte-americanas a favor da eliminação de barreiras arquitetônicas, ou seja, de obstáculos que impediam ou dificultavam a mobilidade dos usuários nos espaços abertos dos *campi*, assim como nos transportes urbanos.

Este movimento passou a defender o Desenho Acessível que teve, primeiramente, a preocupação de adaptar os ambientes e produtos existentes para o uso de pessoas com deficiências. Mas ficou evidente que esta adaptação favorecia também as pessoas idosas, obesas, de estatura mais baixa e àquelas que estavam com impossibilidade temporária de locomoção. Por esta razão o Desenho Universal é também chamado hoje de “desenho para todos”, ou, de “desenho inclusivo”, como sugere Romeu Kazumi Sassaki (2006).

O ambiente ou produto com tais características é mais abrangente e não especial para deficientes, pode ser utilizado por qualquer pessoa. Destina-se ao ser humano em todas as fases de sua existência. A diversidade abrange aspectos como peso, altura, idade, habilidades e capacidades. O objetivo principal é a possibilidade de integração social dos segmentos de deficientes e a garantia de seus direitos enquanto cidadãos. (STEINFELD, 1979 apud SASSAKI, 2003).

O Desenho Universal, assim denominado por Ron Mace em 1985, tem sua origem em conceitos que surgiram na Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América (EUA), na década de 1970, visando a “[...] simplificar a vida de todos, elaborando produtos, informações e ambientes construídos mais utilizáveis por maior número possível de pessoas, a baixo custo ou sem nenhum custo extra.” (CENTER FOR UNIVERSAL DESIGN, 1997 apud LOPES, 2005, p.11).

Retomando o Decreto 5.296, é importante reforçar que ela trata da acessibilidade e revela um conceito que se refere ao ambiente urbano construído e a projetos arquitetônicos, que

visa contemplar todo tipo de usuários, com ou sem limitações ou comprometimentos de suas habilidades. É, portanto, um conceito ligado a uma forma democrática de projetar espaços, produtos e transmitir informações, levando em conta as características humanas e a maior diversidade possível da população. (BRASIL, 2004).

DISCUSSÃO

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), 600 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, sendo que 400 milhões em países em desenvolvimento (COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE, 2005). Pelos dados da *Disability Awareness in Action*, os segmentos menos favorecidos da população de todas as partes do mundo, tem menos oportunidade de acesso à educação, aos serviços, à locomoção no meio físico e menos oportunidades de conseguir emprego (ROCHA, 2006 apud BARTALOTTI, 2006).

Transpondo essa análise para o Brasil, observa-se o crescimento da população que apresenta algum tipo de deficiência, pois de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estes números no ano de 2000, chegavam a 14,5% (o que significa 24,6 milhões de pessoas), sendo que a maior proporção se encontra no Nordeste (16,8%) e a menor do Sudeste (13,1%). Alarmantemente, existe a projeção de que até o ano de 2025, a taxa de pessoas com deficiência no Brasil atinja 18,6%, crescendo cerca de 30,6% em relação a 2000. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000).

Assim, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (1996) e a Resolução Nº 2, de 11 de setembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Conselho de Educação Básica (CEB), que tratam da educação especial no País, bem como os dados do IBGE (2000), é possível supor que, a cada dia, o contingente de pessoas com deficiência nos diversos ambientes, inclusive escolares, tende a aumentar, o que reflete direto na necessidade de adequações de espaços visando contemplar o direito de acesso e igualdade para todos. (BRASIL, 1996; BRASIL, 2001).

Tepfer (2001) aponta a relevância do Desenho Universal nos projetos arquitetônicos dos espaços educacionais, para dar exemplo aos estudantes de uma prática social inclusiva e

da aceitação de diversidades. Desta maneira, a experiência de uma educação inclusiva pode promover condições para se ter uma sociedade também inclusiva.

Desta forma, pressupondo espaços universitários como ambientes propícios para a convivência com a diversidade e a necessidade legal de adequações físicas, o grupo de pesquisa teve a oportunidade de, por meio de observações diretas livres, analisar qualitativamente que os três edifícios visitados dentro do *campus* de uma universidade privada do município de São Paulo não contemplam, minimamente, condições de acesso e deslocamento, com autonomia e segurança, por parte de pessoas que apresentam deficiências ou mobilidades reduzidas.

Nesse sentido, destaca-se que tais “acessos” e “deslocamentos” ficam prejudicados devido a algumas constatações pontuais, tais como: ausência de rampas, altura inadequada de degraus, largura estreita de corredores, salas de aula com janelas e interruptores instalados nas partes superiores das paredes, falta de elevadores e de placas de sinalização visual e auditiva.

Outro fator importante a salientar é que mesmo alunos, professores e funcionários sem algum tipo de deficiência podem passar por algum período tendo sua mobilidade reduzida devido a fatores passageiros como lesões nos membros inferiores ou coluna, pós-operatório com restrições de mobilidade, excesso de peso, gravidez etc. As Instituições de ensino devem estar aptas a oferecer condições plenas para que estas pessoas possam exercer sua atividade profissional ou estudantil em tais períodos de restrições.

Frente a isso, o grupo de estudo alerta para a necessidade de que Instituições de Ensino estejam atentas para a adaptação física dos ambientes no sentido de contemplar o acesso de todas as pessoas à educação.

CONCLUSÃO

O acesso do estudante e do professor com deficiência e mobilidade reduzida ao espaço construído da escola ou *campus* universitário e sua permanência autônoma é exercício do direito de cidadania. Muitas Instituições de Ensino funcionam em edifícios muito antigos, alguns centenários, que foram construídos quando a preocupação com o desenho

universal e com a inclusão de todos os cidadãos não era uma preocupação vigente. Cabe às Instituições de Ensino buscar a adaptação de seus edifícios às condições que a legislação atual, os órgãos de ensino e a sociedade como um todo recomendam e exigem.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050:2004. *Acessibilidade a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos*. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BARTALOTTI, C. C. *Inclusão social das pessoas com deficiência: utopia ou possibilidade?* São Paulo: Ed. Paulus, 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 44 de 30 de junho de 2004. Senado Federal, Brasília, 2010. Disponível em:

<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_30.06.2004/CON1988.pdf>. Acesso em: 29 out. 2010.

_____. *Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004*. Regulamenta a Lei no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em: 20 mar. 2009.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2010.

_____. *Resolução Nº 2*, de 11 de setembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação e Cultura. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2010.

CAMBIAGHI, S. *Desenho Universal. Métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas*. São Paulo: Ed.Senac, 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE (CPA). *Guia de Acessibilidade em Edificações*. São Paulo: SEHAB, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2000*. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/censo>>. Acesso em: 14 abr. 2008.

LOPES, M. E. *Metodologia de análise e implantação de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e dificuldade de comunicação*. 2005. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)–Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

SASSAKI, R. K. *Vida Independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos*. São Paulo: RNR, 2003.

_____. *Inclusão*. Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - Um Manual de Classificação das Conseqüências das Doenças*. Lisboa: Secretariado Nacional de Reabilitação, 1995.

TEPFER, F. *Educational environments: from compliance to inclusion*. In: PREISER, Wolfgang F.E.; OSTROFF, E. *Universal Design Handbook*. NY: McGraw Hill. 2001, p. 46.1-46.19.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION – UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem* Jomtien, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2010.

_____. *Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*, Salamanca, 1994. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2010.

_____. *World Programme of Action concerning Disabled Persons*. New York: United Nations, 1983.